

OPINIÃO

# Como a Resolução 18/2025 do Banco Central muda a gestão de dados no setor financeiro?

Bergson Lopes (\*)

A nova Resolução nº 18/2025 do Banco Central, que entrou em vigor a partir de janeiro de 2026, traz um alerta importante para a regulação do sistema bancário, reforçando que a qualidade de dados não é um tema periférico, mas um pilar central da gestão de riscos e da credibilidade institucional.

O regulador reconhece, portanto, que dados sustentam decisões de crédito, modelos de risco, prevenção à fraude, relatórios regulatórios e iniciativas de inteligência artificial. Sendo assim, informações inconsistentes, incompletas ou mal estruturadas deixam de ser apenas um problema operacional e passam a representar risco direto à confiabilidade das instituições financeiras, que sempre foi um dos ativos mais relevantes deste setor.

Independentemente do nível de inovação tecnológica, a credibilidade de bancos e fintechs depende da capacidade de sustentar decisões, operações e compromissos regulatórios com informações confiáveis. Nesse contexto, podemos trazer para esta discussão o quanto a busca por uma atuação data driven consolidou-se como um dos principais vetores de modernização. Dashboards, analytics e relatórios em tempo real passaram a ocupar espaço central nas decisões executivas, sinalizando uma aparente maturidade no uso de dados. Porém, em muitas instituições, essa percepção não se sustenta quando se observa a qualidade dos dados que alimentam esses instrumentos. Dados duplicados, incompletos, inconsistentes ou desconectados do contexto de negócio continuam presentes e fragilizam a base sobre as quais decisões relevantes são tomadas.

Essa fragilidade expõe um desalinhamento importante entre intenção e prática. A adoção intensiva de tecnologia, por si só, não elimina problemas estruturais de qualidade da informação. Ao contrário, tende a evidenciá-los em casos mais graves. Métricas distorcidas por duplicidades, análises comprometidas por dados incompletos e interpretações equivocadas por ausência de contexto demonstram que decisões seguem sendo influenciadas por experiência individual, intuição ou pressão do momento, ainda que envoltas em uma aparência analítica sofisticada. Quando a

qualidade não é tratada como fundamento, a narrativa data driven perde consistência e, com ela, a confiança nos próprios resultados gerados. Assim, o impacto desta nova resolução, que é estrutural, vai além da conformidade formal. Bancos e fintechs passam a ser avaliados pela capacidade de demonstrar que seus dados são confiáveis, completos, rastreáveis e aderentes aos processos de negócio que representam. Para fintechs que cresceram impulsionadas por velocidade e escala, esse movimento acelera um processo inevitável de amadurecimento. A lógica de crescimento acelerado sem o fortalecimento da gestão de dados torna-se incompatível com um ambiente regulado, no qual qualidade da informação e credibilidade institucional caminham juntas.

Mas, para que esse movimento seja sustentável, a qualidade de dados precisa estar apoiada em um Programa de Governança de Dados formalmente estruturado. A definição clara de papéis, critérios, responsabilidades e processos cria as condições para uma gestão contínua da qualidade.

Nesse contexto, a Resolução nº 18/2025 também reforça a necessidade de mecanismos formais de controle, como testes específicos de qualidade e relatórios periódicos, além de atribuir responsabilidade direta ao conselho de administração e à diretoria na aprovação, supervisão e evolução da política de qualidade das informações. A adequação plena às exigências regulatórias deve ocorrer até 31 de dezembro de 2026, o que impõe às instituições um horizonte curto de planejamento e execução.

No fim, a discussão deixa de ser se bancos e fintechs utilizam dados em suas decisões e passa a ser se esses dados são confiáveis o suficiente para sustentar decisões estratégicas, operações críticas e compromissos regulatórios. A credibilidade dessas instituições está, cada vez mais, associada à qualidade dos dados que sustentam suas decisões. Tratar dados como ativos críticos, governados com critérios claros, qualidade mensurável e responsabilidades bem definidas, deixa de ser apenas uma resposta à regulação e se consolida como um fator estruturante de confiança no setor financeiro.

(\*) Fundador e CEO da BLR DATA, vice-presidente da DAMA Brasil, especialista em Gestão e Governança de Dados e autor de dois livros sobre o tema.

# Hong Kong: ditadura ou preocupações válidas com a segurança?

Em 1º de abril de 1976, em uma garagem em Los Altos, Califórnia, nascia uma empresa destinada a mudar o mundo.

Vivaldo José Breternitz (\*)

A polícia de Hong Kong pode agora exigir que suspeitos de violar a Lei de Segurança Nacional forneçam senhas de celulares e computadores, segundo anunciou o governo local.

A medida, que reforça o cerco aos dissidentes políticos, também permite que agentes alfandegários apreendam objetos considerados de "intenção sediciosa", mesmo sem a prisão de quem os transporta – sem dúvida, uma oportunidade para arbitrariedades.

Os infratores das novas regras podem receber até três anos de cadeia e multa de cerca de R\$ 300 mil.

O governo afirmou que as novas regras não afetarão "a vida da população em geral". Críticos, no entanto, alertam para violações de direitos básicos dos cidadãos. A pesquisadora britânica Urania Chiu, voltada ao estudo do direito penal, direito médico e liberdades fundamentais, especialmente no Reino Unido e em Hong Kong, diz que os poderes concedidos à polícia sem necessidade de autorização judicial são "desproporcionais" e comprometem liberdades como a privacidade das comunicações e o direito a um julgamento justo.

A Lei de Segurança Nacional foi imposta pelo governo central da China em 2020. A partir dessa data, apenas em Hong Kong 176 pessoas e quatro empresas foram condenados. Entre os casos mais conhecidos está o do magnata da mídia Jimmy Lai, que aos 78 anos de idade foi sentenciado em fevereiro passado a 20 anos



pixelshot\_CANVA

de prisão por "conluio com forças estrangeiras" e sedição, fato que provocou forte reação internacional.

A China, apesar do brilho trazido pelos seus avanços tecnológicos, continua sendo uma ditadura feroz.

(\*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor e diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas – vjntz@gmail.com.

## IA no testing: o dilema entre velocidade e qualidade ficou para trás

A Inteligência Artificial generativa já entrou de vez no ciclo de desenvolvimento de software, e, com ela, surgiu uma dúvida comum nas empresas: é possível ganhar velocidade sem comprometer a qualidade? Na prática, essa não é mais a pergunta certa. Segundo o Capgemini Research Institute, mais de 55% das organizações já exploram o uso dessa tecnologia em desenvolvimento e testing, com foco em eficiência e redução de tempo. O avanço é claro. O ponto agora é outro: como transformar essa velocidade em qualidade de forma consistente.



Paola Aguirre

A automação assistida por IA já permite reduzir significativamente o esforço operacional em tarefas repetitivas. Em projetos recentes, registramos reduções de até 80% em ciclos de regressão, liberando equipes para atividades mais estratégicas, como análise de risco e validação de negócio.

Esse movimento também acelera a adoção de práticas mais maduras, como a antecipação dos testes ao longo do desenvolvimento. Com apoio da tecnologia, é possível identificar vulnerabilidades mais cedo, estruturar cenários de teste antes mesmo da codificação e aumentar a consistência das validações. Mas acelerar não significa, necessariamente, melhorar.

A IA ainda pode gerar inconsistências, omitir contexto ou exigir revisões humanas. Sem uma estratégia clara de qualidade, o ganho de velocidade pode amplificar riscos — e impactar diretamente o negócio. Por isso, o papel do testing está mudando. Segundo o World Quality Report, as equipes de qualidade estão migrando para funções de maior valor,

com foco em análise de risco, validação de impacto e supervisão de resultados gerados por IA.

Na prática, o tester deixa de ser apenas executor e passa a atuar como um agente de decisão, alguém que interpreta, prioriza e garante que o que chega à produção esteja alinhado com o negócio. Ao mesmo tempo, não estamos apenas usando IA para testar, mas cada vez mais testando soluções construídas com ela. Isso exige ampliar os critérios de qualidade, considerando consistência, comportamento dinâmico e resposta a cenários não lineares.

O valor dessa tecnologia no testing não está em substituir o trabalho humano, mas em potencializá-lo. Organizações que conseguem equilibrar automação com critério técnico e visão de negócio tendem a capturar ganhos reais, não apenas em produtividade, mas em qualidade e competitividade. Porque, no fim, ir mais rápido só faz sentido quando também significa chegar melhor.

(\*) Paola Aguirre é Líder de Testing na Ecosistemas Global, onde trabalha com estratégias de asseguramento de qualidade, automação e evolução de práticas de QA para ambientes de transformação digital.

## News @ TI

ricardosouza@netjen.com.br

### 8D Hubify e Dialectto anunciam fusão

A 8D Hubify e a Dialectto anunciaram nesta terça, 24 de março, uma fusão com o objetivo de formar um grupo empresarial voltado à integração entre marketing, vendas, atendimento e relações públicas. A nova estrutura reunirá mais de 130 profissionais e pretende alcançar faturamento de R\$ 23 milhões até o final de 2026, conectando competências complementares dentro de uma estratégia orientada à geração sustentável de receita em empresas de diferentes portes. O movimento reflete uma transformação no mercado de comunicação e marketing, em que empresas têm buscado integrar diferentes disciplinas em uma lógica única de crescimento. Nesse cenário, marketing, vendas, atendimento e tecnologia deixam de operar como áreas isoladas e passam a ser estruturadas dentro do conceito de Revenue Operations (RevOps), metodologia que conecta essas funções para gerar previsibilidade e eficiência na geração de receita (www.dialectto.com.br/8dhubify).

### Convergência entre quântica, soberania de dados e demandas de rede expõem a lacuna de prontidão

A Kyndryl (NYSE: KD), uma empresa global, líder em serviços de tecnologia de missão crítica, divulgou as conclusões de seu Resumo de Segurança e Redes 2025-2026 dentro do Relatório de Prontidão da Kyndryl. A pesquisa mostra que, embora as organizações estejam aumentando os investimentos em infraestrutura de próxima geração, muitas ainda estão despreparadas para enfrentar o impacto combinado da computação quântica, a evolução dos requisitos de soberania de dados e o envelhecimento dos ambientes de rede. "Ameaças quânticas, regras de soberania de dados em evolução e redes envelhecidas não são desafios separados; eles são pontos de pressão conectados no mesmo sistema", disse Paul Savill, Líder Global de Prática de Cibersegurança & Resiliência, Network & Edge, Kyndryl. "Na era da IA, organizações projetadas para agilidade, consciência de soberania e prontidão quântica não só reduzirão riscos, mas também construirão a confiança necessária para impulsionar a inovação."

Empresas & Negócios José Hamilton Mancuso (1936/2017)

**Editores**  
Economia/Política: J. L. Lobato (lobato@netjen.com.br); Ciência/Tecnologia: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br); Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br);  
Comercial: comercial@netjen.com.br  
Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

**Colaboradores:** Claudia Lazzarotto, Eduardo Moisés, Geraldo Nunes e Heródoto Barbeiro.

Laurinda Machado Lobato (1941-2021)

Webmaster/TI: Fabio Nader; Edição Eletrônica: Ricardo Souza.  
Revisão: Maria Cecília Camargo; Serviço informativo: Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

ISSN 2595-8410

Responsável: Lilian Mancuso

**Jornal Empresas & Negócios Ltda**  
Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP: 04128-080  
Telefone: (11) 3106-4171 – E-mail: (netjen@netjen.com.br)  
Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90  
JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003)  
Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.